



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Folha: 807  
NUP: 27.004.112-2023  
Documento: 62700183  
Nome: CRISTINA FLORES PAULON  
Data: 28/01/2025

**Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes, com a participação do Município de Mundo Novo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, divorciada, Técnica de enfermagem, portadora do RG nº 241.147 SSP/MS e do CPF nº 421.257.741-00, residente e domiciliada em Rodovia Mundo Novo, Zona Rural, Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr.ª Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade**, brasileira, portadora do RG nº 119597391 SSP/SP e CPF nº 177.050.021-91, residente e domiciliado na rua Porto Alegre, nº 925, Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº 1.303.291 SSP/MS e do CPF/MF nº 001.268.711-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.047, Bairro Centro, Mundo Novo/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Folha: 808  
NUP: 27.004.112-2023  
Documento: 62700183  
Nome: CRISTINA FLORES PAULON  
Data: 28/01/2025

Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo de contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0115

**Localizador:** Hospitais Filantrópicos Macro Cone Sul

**Natureza da Despesa:** 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0160080091 :** 2025NE000242

**Data:** 23/01/2025

**Valor:** R\$ 200.000,00

**CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do termo de contratualização vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Folha: 809  
NUP: 27.004.112-2023  
Documento: 62700183  
Nome: CRISTINA FLORES PAULON  
Data: 28/01/2025

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

### CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO ROBERTO DIAS DONA  
Data: 24/01/2025 13:02:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabio Roberto Dias Dona**  
Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE  
BENEFICENTE  
HOSPITAL DR BEZERRA DE  
MENE:70524178000117  
Assinado de forma digital por SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE MENE:70524178000117  
Dados: 2025.01.24 13:58:16 -04'00'

**Zilda Cordeiro dos Santos**  
Hospital Dr. Bezerra de Menezes

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca  
Andrade:17705002191  
Assinado de forma digital por Rosaria de Fatima Ivantes Lucca  
Dados: 2025.01.24 11:51:04 -04'00'

**Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade**  
Prefeita

MAURICIO SIMOES CORREA  
Assinado eletronicamente por: MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.867-\*\*  
**DELLOS Sign**  
powered by Ocas Tecnologia S.A

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA  
Data: 24/01/2025 14:09:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO FERREIRA DE CASTRO  
Data: 24/01/2025 15:35:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

Esse documento foi assinado por MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/QJ96A-7S6RY-RSVQN-ZKU6U>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QJ96A-7S6RY-RSVQN-ZKU6U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF \*\*\*.214.867-\*\*) em 28/01/2025 11:50 -  
Assinado eletronicamente

|                                              |                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                        |
| 172.20.15.222                                | Lat: -20,452179      Long: -54,556424 |
|                                              | Precisão: 16 (metros)                 |
| Autenticação                                 | ECM-PROC-ADM                          |
| Aplicação externa                            |                                       |
| iy00ORbxL1a/rYo8SXo7AzhETcd6allqBUKeNfw4lmQ= |                                       |
| SHA-256                                      |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/QJ96A-7S6RY-RSVQN-ZKU6U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, para a etapa do Ensino Fundamental, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato do Contrato 0003/2025/SED****Nº Cadastral 26645**

**Processo:** 29/002.869/2025  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

| Tipo     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un.    | Qtde. | Valor Unit.  | Valor Total    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------------|
| Item 005 | Armário - Material: aço; Tipo: roupeiro; Dimensões: Altura 1950 mm (+/-10mm); Largura: 1250 mm (+/-10mm); Profundidade: 400mm (+/-10mm); Requisito: com 16 compartimentos individuais dispostos em 4 colunas e 4 portas em cada coluna com portas pivotantes independentes e de eixo vertical. MARCA: PROPRIA/ P16 | 1 - Un | 450   | R\$ 1.342,00 | R\$ 603.900,00 |

**Valor:** R\$ 603.900,00 (seiscentos e três mil e novecentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0003, Localizador: Investimentos, Natureza da Despesa/Item n. 44905242, Fonte n. 0150010011.  
**Da Vigência:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/201  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Data da Assinatura:** 23/01/2025  
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Simone Ferman Sanches

**Extrato do Contrato 0005/2025/SED****Nº Cadastral 26664**

**Processo:** 29/002.983/2025  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador: Ensino Médio, Natureza da Despesa/Item n. 44905235, Fonte n. 0270631101.  
**Valor:** R\$ 10.564.034,16 (dez milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, de 28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara.  
**Data da Assinatura:** 28/01/2025  
**Assinam:** Helio Queiroz Daher e Jovino Pereira de Brito Junior

**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023**

Processo n. 27/004112/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**Amparo Legal:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

**Recursos:** O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 200.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.01115, Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro Cone Sul, Natureza da Despesa 33504102, fonte 0160080091; Nota de Empenho 2025NE000242, Data: 23/01/2025, Valor: R\$ 200.000,00.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**Data da assinatura:** 28/01/2025

**Ass:** Mauricio Simões Corrêa- CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF nº \*\*\*.257.741-\*\*- Hospital

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. \*\*\*.050.021-\*\*- Município

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. \*\*\*.268.711-\*\*- SMS/FMS

**Extrato do Contrato 0008/2025/SES****Nº Cadastral 26654**

**Processo:** 27/041.243/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Prime Buffet MS Ltda.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de salgados para atender a rede HEMOSUL, por meio da Utilização de ATA de Registro de Preço n. 048/SAD/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, Natureza da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho 2025NE000244, emitida em 23/01/2025, no valor de R\$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 236.200,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Data da Assinatura:** 28/01/2025

**Assinam:** Maurício Simões Correa e José Claudio Soares da Silva

**Extrato de Apostila ao Contrat o 0359/2024 /SES****Nº Cadastral 26543**

**Processo:** 27/024.766/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Specialty Pharma Of. London Ltda.